



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.456

DE 21 DE JULHO DE 2011.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 4.270, DE 03 DE MARÇO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a comunicação feita pela Diretoria Municipal de Ambiente, Posturas e Urbanismo, quanto à alteração da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e

Considerando, a necessidade da regularização da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme indicação das representatividades que compõem o Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de que trata o **inciso I, alíneas “a”, “b”, e “e”**, da representatividade do Poder Público – Seguimento Município, **inciso II, alínea “c”** da representatividade Poder Público – Seguimento Estado, **inciso III, alíneas “a”, “b”, “e”, “g” e “j”** da representatividade Segmento Sociedade Civil, conforme artigo 1º do Decreto nº 4.270, de 03 de março de 2011, passando tais segmentos a serem compostos com os seguintes membros:

“I – Representantes do Poder Público – Seguimento Município

a) **Titular:** Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo
Adherbal Lemos da Silva Júnior

Suplente: ...

b) **Titular:** Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Thiago Solfiati Marciano

Suplente: ...

e) **Titular:** Diretoria Municipal de Obras
Bruna Silveira Marques

Suplente: ...



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.456/11 – Fls. 02

“II – Representantes do Poder Público – Seguimento Estado

c) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Titular: Carlos Alberto Soares de Souza

Suplente: ...

“III – Seguimento Sociedade Civil

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: ...

Suplente: Dr^a. Ivana Andréa Papes

b) Comércio

Titular: Mário Sérgio Cândido Oliveira

Suplente: ...

e) Associação de Moradores (2) Capital Ville

Titular: Miguel Mahfuz

Suplente: Pedro Guedes Filho

g) Entidade Ambientalista (2)

Titular: ...

Suplente: Associação Erre Five (OMG R5) – Fernando do Espírito Santo

j) Programa de Jovens da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (Núcleo Cajamar)

Titular: Aline Alves

Suplente: Gean da Silva Santos

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelos demais membros de que trata o artigo 1º do Decreto nº 4.270, de 03 de março de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.456/11 – Fls. 03

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de janeiro de 2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO FERREIRA
Diretor Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo